



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2561/16

Data 11.08.16

Súmula. Transfere lotação de servidores efetivos municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a lotação de servidores efetivos municipais, conforme relação a seguir, já na lotação em que se encontram:

Cargo: Assistente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Lotação
270-4/1	Sandra Souza de C. dos Santos	052.687.489-98	Biblioteca Municipal

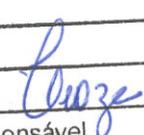
Cargo: Agente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2257-8/1	Esdras Gomes de Azevedo	285.033.259-34	Centro Mun. de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
13 - agosto - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 4A
Edição 2457

Ass. Responsável